



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 136/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. De acordo com a informação prestada encontram-se acatados os artigos 22.º e 113.º do CCP. Assim é possível a aduana de procedimentos na modalidade de consulta prévia, no termo da legislação vigente. A critério do Sr. Presidente. 13.08.2025	Nos termos e em os fundamentos, meritados na instrução e parecer, pronuncia-se a aduana do procedimento. f 13 08 825

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA

“78/2025_CPR – B-“Aquisição de Material Económico - Serviços do Município”

Considerando:

- A informação da DAFM-SCAP-APROVISIONAMENTO com NIPG 7907/25, que se anexa;
- 1. O fornecimento será efetuado a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato, pelo período de 12 meses e/ou até que se esgote o valor contratual.
- Que o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º do CCP.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, devendo o órgão competente para a decisão de contratar, o Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias, pronunciar-se acerca de:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para a “Aquisição de Material Económico para Serviços do Município”, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual é inferior a €75.000,00;
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- O valor base fundamenta-se com base em preços unitários resultantes de procedimentos realizados anteriormente para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Convite e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: **"PARÊNTESIS & SÍLABAS – LDA."**, **"OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA."**, **"VILAPRAIA - ART.PAPELARIA E REP.,LDA."** e **"PAPETARGET S.A. – PAPELARIA FERNANDES"**, em cumprimento do disposto artigo 113.º e 114.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Sandra Nogueira, Carina Aldeia e Elisabete Pombal Afonso

Suplentes: Sandra Ferreira e João Ferreira;

- Aprovação da designação da técnica Sandra Ferreira, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

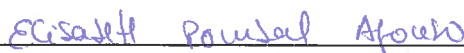
- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista no orçamento para 2025 na económica/orgânica 02.01.08/02, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2025, € 15.000,00 (quinze mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 562 de 13 de maio de 2025

- O registo do compromisso será efetuado de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 13 de maio de 2025

A Assistente Técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)